

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 135 DE 17 DE MAIO DE 2019

ALTERA PROMOÇÃO VERTICAL POR CAPACITAÇÃO E POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "II", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, conforme Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019, e conforme Requerimento Protocolado sob Nº 1884/2019,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a Promoção vertical concedida pela Portaria 031/2019 de 20 de fevereiro de 2019, à servidora estável abaixo relacionada, após comprovar a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação, retroagindo seus efeitos a partir de fevereiro de 2019:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL -NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO – A – I	05	06

Art. 2º - ALTERAR a Promoção vertical concedida pela Portaria 032/2019 de 20 de fevereiro de 2019, à servidora estável abaixo relacionada, que obteve Nota Global de Desempenho (NGD) igual ou superior a 70 (setenta), conforme a Avaliação de Desempenho, retroagindo seus efeitos a partir de fevereiro de 2019:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL -NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA A ATUAL
PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO – A – I	06	07



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE MAIO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná